



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

7ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018/SESAU.

Aos dezoito do mês de dezembro de dois mil de dezoito, às 09h30m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 091 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de agosto de 2018**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação da análise do Envelope I - Habilitação (doc. 8696166) da empresa **SINDOR SERVIÇO INTERDISCIPLINAR DE CONTROLE DA DOR LTDA**, CNPJ nº 31.726.310/0001-11, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2018/SESAU**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, formalizado pelo Processo Eletrônico nº. **0036.385432/2018-18**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, NÃO constatando a presença de nenhum licitante. **DO JULGAMENTO:** A Secretaria de Estado de Saúde ao analisar a documentação de qualificação técnica da empresa **SINDOR SERVIÇO INTERDISCIPLINAR DE CONTROLE DA DOR LTDA** proferiu o **Parecer nº 65/2019/SESAU-CRECS (9408522)**, através do qual constatou que esta **atendeu às exigências de qualificação técnica dispostas no Edital**. Além disto, a unidade manifestou-se através do **Despacho SESAU-CRH (8851514)** que o corpo clínico de profissionais da empresa não possuem vínculo com o Estado de Rondônia. Por todo o exposto, esta Comissão Especial julga **HABILITADA** a empresa **SINDOR SERVIÇO INTERDISCIPLINAR DE CONTROLE DA DOR LTDA**. Assim, considerando o término dos atos administrativos referente a esta empresa por parte desta SUPEL, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.7 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.8 (DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO) do Edital. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos

membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2019, às 11h30m.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente - CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 19/12/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 19/12/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9462936** e o código CRC **C4459E9E**.